



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2022.

Ofício N° 606/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. Nº	606 / 22 PM
DATA:	30 / 06 / 22
HORARIO:	09:50
Elaine SECRETARIA	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 88/2022, do Projeto de Lei Complementar n° 26/2022, do Executivo Municipal, que **“REVOGA O § 3º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.009, DE 15 DE MAIO DE 2000, QUE DECLAROU ÁREA DE INTERESSE ESPECIAL E DEFINIU ÁREA DO PARQUE CURUPIRA, ATUAL PARQUE PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI, INCLUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 1.204, DE 10 DE ABRIL DE 2001”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A